



Câmara dos Deputados

PL 2.349/2025

Autor: Marcos Tavares**Data da
Apresentação:** 16/05/2025**Ementa:** Cria lei que dispõe sobre a cassação definitiva da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de condutores condenados, com trânsito em julgado, por crimes de assédio sexual ou estupro praticados contra passageiros no exercício da atividade de transporte de pessoas, e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

